

LEI N° 944/12 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 142.149,57 (Cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 142.149,57 (Cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para 2.0 etapa e finalização do conjunto de piscina municipal de Zacarias, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.04	D M Cultura, Desporto e Lazer	
UNIDADE EXECUTORA....:	02.04.03	Setor Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27813		Lazer	
278130005		Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer	
278130005.1.023000		Construção de Piscina	
4.4.90.51.00.0000		Obras e Instalações	
0000			R\$ 117.000,00

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	02.04	D M Cultura, Desporto e Lazer		
UNIDADE EXECUTORA....:	02.04.03	Setor Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27813		Lazer		
278130005		Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer		
278130005.1.023000		Construção de Piscina		
4.4.90.51.00.0000		Obras e Instalações		
0000			R\$	25.149,57

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do convênio 0333087-74/2010 do Ministério do Esporte no valor de R\$ 117.000,00 e o restante por excesso de arrecadação do exercício.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente